



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02
Nº 06
Edição
Suplementar
Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 30 de Janeiro de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

No dia 12 de janeiro de 2018, no **MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF sob o nº 28.614.865/0001-67, através da Prefeitura Municipal de Cordeiro, representado pelo Prefeito Srº Luciano Ramos Pinto, portador do CPF nº 043.514.727-74 e do RG nº 70.413.303-79, registram-se os descontos concedidos pela empresa **VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**, com sede na Rodovia RJ 160, s/n.º, Km 12, Sítio Rio Negro, Trevo da Aldeia, Cantagalo – RJ, CEP: 28500-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 06.057.149/0001-93, neste ato representada pela sua sócia administradora, sra. Alexandra do Nascimento Timotheo Martins, portadora do documento de identidade n.º 11.763.689-4, órgão expedidor Detran/RJ, CPF nº 086.305.357-25, para eventual fornecimento de peças e manutenção dos veículos da Frota Municipal, para o **Município de Cordeiro**, pelo maior desconto por lote, decorrente do Pregão Presencial nº **059/2017** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo n.º **0685/2017**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

- a) O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, sendo computadas neste período, as eventuais prorrogações.
- b) Relação de Descontos Registrados

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO UNITARIO	MEDIA DESCONTOS DAS PEÇAS (dp)	DESCONTO TOTAL dt= 0,6*dp + 0,4*ds
LOTE 3	Peças Mecânicas para Caminhões	15%	15%	15%
	Peças elétricas para Caminhões	15%		
	Peças fundaria lanternagem para Caminhões	15%		
	Prestação de serviços para Caminhões - tabela SINDIREPA/RJ	15%		
LOTE 4	Peças Mecânicas para ônibus	15%	15%	15%
	Peças elétricas para ônibus	15%		
	Peças fundaria lanternagem para ônibus	15%		
	Prestação de serviços para ônibus - tabela SINDIREPA/RJ	15%		

- a) Valor total: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), assim distribuídos:

SECRETARIA	VEICULO	PLACA	GASTO ESTIMADO
AGRICULTURA	CAMINHÃO 13.180 EUROS WORKER	LSH 2021	R\$ 10.000,00
	CAMINHÃO ATRON 2729 K 6X4	KPW 8999	R\$ 10.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	MICROONIBUS CITYCLASS 70C17	KXK 6709	R\$ 8.000,00
	MICROONIBUS VOLARE V8L ESC	KNV 6646	R\$ 8.000,00
EDUCAÇÃO	MICROONIBUS CITYCLASS 70C17	LRA 5784	R\$ 8.000,00
	MICROONIBUS NEOBUS THUNDER	LOJ 8139	R\$ 8.000,00
	ÔNIBUS 15.190 EOD ESCOLAR HD	KQU 1306	R\$ 9.000,00
	ÔNIBUS 15.190 EOD E.HD ORE	LQZ 8697	R\$ 9.000,00
	ÔNIBUS 15.190 EOD ESCOLAR HD	KVH 8833	R\$ 9.000,00
SERV. PÚBLICOS	CAMINHÃO 8.150E-CUMMINS	KVA 1654	R\$ 10.000,00
	CAMINHÃO BASCULANTE 13.180	KNH 8412	R\$ 10.000,00
	CAMINHÃO BASCULANTE 13.180	KUK 6732	R\$ 10.000,00
TOTAL ESTIMADO			R\$ 109.000,00

- a) A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Nota de Empenho. Caso haja supressão que exceda o limite estipulado no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a mesma pode ser realizada desde que resultante de acordo entre as partes, conforme disposto no inciso II do § 2º do mesmo artigo.

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento das peças e execução dos serviços se dará nos prazos e condições previstos no item 6 do Termo de Referência.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado por até 05 (cinco) dias corridos, conforme prazo judicial estabelecido, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta ata e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

1.3 - A solicitação de cada produto deverá atender ao **quantitativo mínimo por pedido**, fixado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** do edital.

1.4 - A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração.

1.5 - Para efeito deste contrato, significam:

- a) **CONTRATADA** – Empresa que prestará os serviços;
- b) **CONTRATANTE** – Prefeitura Municipal de Cordeiro;
- c) **CONTRATO** – acordo existente entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE**, materializado e formalizado neste instrumento;
- d) **FISCALIZAÇÃO** – servidor formalmente indicado pela autoridade competente, para acompanhar a entrega dos produtos, objeto deste contrato;
- e) **FORÇA MAIOR** – evento fora do razoável controle do **CONTRATANTE** ou da **CONTRATADA**, e que torne impraticável o desempenho das obrigações assumidas em razão do contrato, exclusive qualquer fato cuja ocorrência tenha sido determinada por ação ou omissão do **CONTRATANTE** ou da **CONTRATADA**, citada de negligência, imperícia ou imprudência, e qualquer fato que razoavelmente pudesse Ter sido previsto antes da assinatura deste Contrato, e cujas conseqüências adversas pudessem ser evitadas ou minoradas em razão desta previsão;

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Matheus Cruz Ramos
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto
Chefe de Gabinete

André Luis Cruz Mion
Secretário de Administração

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Luiz Antônio Da Silva Cavalheiro
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Jairo Barbosa do Amaral
Secretário De Esporte e Lazer

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Fabício Barros Pinto
Secretario Interino De Turismo

Fabiano Rodrigues Pinto
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

f) ORDEM DE SERVIÇO – documento emitido pelo CONTRATANTE, através de autoridade competente, autorizando o início da execução do Contrato;

2- LOCAL DE ENTREGA

2.1 – O local de fornecimento das peças e execução dos serviços se dará nos prazos e condições previstos no item 6 do Termo de Referência.

3- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Executar os fornecimentos conforme especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** do edital e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para o cumprimento das obrigações assumidas;

3.1.3 - Executar os fornecimentos objeto da presente ata rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos;

3.1.4 - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público;

3.1.5 - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **Município** ou a terceiros, provenientes da prestação dos fornecimentos, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **Município**;

3.1.6 - Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo;

3.1.7 - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo;

3.1.8 - Credenciar junto ao **Município** funcionário(s) que atenderá (ão) às requisições e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará (ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual;

3.1.9 - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **Município** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores;

3.1.10 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **Município**;

3.1.11 - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **Município** ao serviço em questão;

3.1.12 - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **Município** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço;

3.1.13 - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **Município**;

3.1.15 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

3.1.16 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou dos fornecimentos;

3.1.17 - Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do **TCE-RJ**, quando tenham sido causados por seus empregados durante a execução dos serviços ou fornecimento de materiais;

3.1.18 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

3.1.19 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

3.1.20 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

3.1.21 - Apresentar ao **Município**, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

3.1.22 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

3.1.23 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das normas de segurança do trabalho;

3.1.24 - Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento;

3.1.25 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas nesta ata ou no edital;

3.1.26 - O **Município** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

3.2 - DO MUNICÍPIO

3.2.1 - Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital;

3.2.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

3.2.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.2.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital;

3.2.5 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da **CONTRATADA** às dependências do **Município** relacionadas à execução do objeto desta ata;

3.2.6 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3.2.8- Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

3.2.9 – Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993.

4- FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A gestão do contrato decorrente desta ata caberá ao Secretário de Administração, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando o titular do referido Órgão como corresponsável.

4.2 - A fiscalização da contratação caberá o servidor previamente designado pela **Secretaria Solicitante**.

4.2.1 - Aos servidores designados para o acompanhamento e fiscalização do contrato, incumbe:

I - verificar se o fornecimento está sendo realizado em conformidade com o objeto da contratação;

II - adotar as providências necessárias a preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis a boa execução dos contratos sob sua responsabilidade;

III - emitir, com a periodicidade adequada ao objeto fiscalizado, relatório acerca da execução dos contratos, sugerindo, em tempo hábil, as providências necessárias em benefício da Administração, inclusive no tocante às hipóteses de alterações contratuais, de prorrogação, de rescisão, bem como aqueles destinados a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.

4.3 - Ficam reservados ao gestor do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para o **Município** ou modificação da contratação.

4.4- As decisões que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.5- A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4.6- A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **Município** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do **TCE-RJ** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **Município** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

4.7 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, mediante a autorização do órgão gerenciador da presente ATA.

5- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

5.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

5.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

5.1 - Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pelo Prefeitura Municipal de Cordeiro, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta, da nota de empenho e do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

5.2 - Efetuada a entrega do objeto, o mesmo será recebido, definitivamente, pelo responsável, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações da solicitação.

5.3- O aceite/aprovação do objeto pelo **setor responsável** não exclui a responsabilidade civil do licitante por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas na **RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO**.

5.4 - Em atendimento ao disposto no art. 31 da lei nº. 8078/90, a apresentação do serviço deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam e à segurança dos usuários, quando for o caso.

5.5 - Caso o serviço seja reprovado, a reexecução e reposição do mesmo deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da comunicação à empresa contratada por meio de laudo de reprovação do produto emitido pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**.

5.5.1 - A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para rescisão do contrato.

5.6 - A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da conclusão da execução dos serviços deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Execução e da cópia da Nota de Empenho referentes ao serviço executado, ou deverá mencionar o número do processo.

5.7 - Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade da execução dos serviços pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, e estará obrigada a substituir ou refazer aquele que apresentar defeito ou falhas no prazo estabelecido pelo Contratante.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária em prazo não superior a 30 (trinta) dias da emissão da Fatura ou Nota Fiscal. Sob nenhuma hipótese será acatada cobrança através de Boleto Bancário.

6.2 - O pagamento de cada fornecimento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Cordeiro em prazo não superior ao 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.

6.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o devido será acrescido de 1% (um por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

6.4 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário Municipal do órgão requisitante da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

6.5 - Caso a Prefeitura Municipal de Cordeiro efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

6.6 - A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do material especificado para cada item.

6.7 - As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome e endereço do órgão contratante.

6.8 - Havendo identificação na Nota Fiscal ou Fatura de cobrança indevida, o fato será informado à contratada e, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal dos produtos devidamente corrigida, sendo atestada pelo responsável designado pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

6.9 - A identificação de cobrança indevida na Nota Fiscal dos produtos, por parte da Prefeitura Municipal de Cordeiro, deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento pelo órgão requisitante.

6.10 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual, inclusive.

7 - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

7.1 - O fornecedor classificado poderá ter o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu contrato poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Cordeiro;

7.2.3 - Quando o fornecedor contratado:

a) - não aceitar diminuir o preço contratado, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;

b) - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) - Descumprir as obrigações decorrentes do contrato;

d) - Deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, sem justificativa aceitável;

7.2.4 - Por razões de interesse públicos, devidamente motivados e justificados.

8 - DAREVOGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O contrato poderá ser revogado pela Administração:

8.2 - Automaticamente:

8.2.1 - Por decurso de prazo de vigência;

8.2.2 - Quando não restarem prestadores de serviço.

8.3 - Pelo Prefeitura Municipal de Cordeiro, quando caracterizado o interesse público.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não assinar o contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do termo contratual, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da PMC, e no caso de suspensão de licitar, o proponente deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.2 - O não cumprimento dos prazos dos eventos contratados ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do fornecimento.

9.3 - A aplicação da multa estabelecida no subitem anterior não impede que a Prefeitura Municipal de Cordeiro rescinda unilateralmente o fornecimento e/ou aplique as sanções previstas no subitem 23.4, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

a) - Advertência;

b) - Multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da contratação;

c) - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cordeiro, por um período não superior a 05 (cinco) anos; e

d) - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no disposto na alínea anterior.

9.5 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, do subitem 9.4, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

9.6 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, do subitem 9.4, somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do Prefeitura Municipal de Cordeiro e apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a contratada for notificada. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dá direito a qualquer contestação.

9.7 - A sanção estabelecida na alínea “d” do subitem 9.4, é de competência exclusiva do Prefeitura Municipal de Cordeiro, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 05 (cinco) anos de sua aplicação.

9.8 - As sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do subitem 9.4, poderão também ser aplicadas à contratada ou aos profissionais que, na execução do contrato:

a. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b. Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo da licitação;

c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

d. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

e. Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;

f. Apresentar documentação falsa;

g. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

h. Não mantiver a proposta;

i. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

a. Comportar-se de modo inidôneo;

b. Fizer declaração falsa;

c. Cometer fraude fiscal.

9.9 – O Prefeitura Municipal de Cordeiro formalizará comunicado à contratada sobre as advertências e multas aplicáveis, ficando assegurada a esta, a garantia de prévia defesa, a qual deverá ser apresentada ao Prefeitura Municipal de Cordeiro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação.

9.10 - Será de responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

9.11 - Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento do contrato.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento de cada Secretaria Solicitante, quando da efetiva aquisição e/ou prestação dos serviços.

11 - DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO DE CORDEIRO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.

12 – COMUNICAÇÕES:

12.1- As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de telegrama, carta registrada, ou fax, a um dos seguintes endereços, conforme o caso:

a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

Avenida Presidente Vargas, nº42 – Centro – Cordeiro/RJ

b) **VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**

Rodovia RJ 160, s/n.º, Km 12, Sítio Rio Negro, Trevo da Aldeia, Cantagalo – RJ, CEP: 28500-000

12.2- A comunicação será considerada efetivada a partir da data de seu recebimento, que deve ser confirmado pelo destinatário tão logo seja possível.

13 - DO FORO.

13.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante a Justiça Estadual – Foro da Comarca de Cordeiro.

13.2. E, por estarem acordados, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Cordeiro, 15 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ

VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação, torna pública o seu **PLANO ESTIMATIVO DE COMPRAS MUNICIPAL PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS**, doravante denominado **PECOMPE**, para o período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro, visando implementar o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06 e previsto no art. 24, IV da Lei Municipal nº 1.642, de 18 de outubro de 2011, e regulamentação do Decreto 105, de 29 de setembro de 2017, com o firme propósito de ampliar a participação dos Pequenos Negócios nas aquisições de bens e serviços do Poder Executivo.

A Prefeitura Municipal de Cordeiro convoca os Pequenos Negócios a se cadastrarem como possíveis fornecedores junto ao município, através do Setor de Compras, com sede na Prefeitura Municipal, devendo estes estarem atentos aos meios de divulgação e atualização do **PECOMPE**, a saber: I) Diário Oficial do Município; II) site da Prefeitura; III) Mural de Licitações; IV) Sala do Empreendedor de Cordeiro.

Os interessados deverão proceder à retirada dos respectivos editais de licitação no site oficial da Prefeitura <http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao>.

ANDRÉ LUIS CRUZ MION
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, através da Comissão de Chamada Pública, informa aos interessados em participar na Chamada Pública nº 002/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra Institucional, que, visando proporcionar uma maior comodidade para os Agricultores Familiares, bem como promover uma maior participação dos mesmos, **FICA PRORROGADO O PRAZO PARA ENTREGA DE ENVELOPES**, os quais poderão ser entregues no dia da Audiência Pública, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2018, às 13h. Para tanto, de forma análoga ao que ocorre nos certames licitatórios, haverá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos, após o qual será iniciada a seleção dos Projetos de Venda.

O Edital encontra-se disponível na Sala do Empreendedor, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, ou pelo site www.cordeiro.rj.gov.br.

Os interessados que necessitarem de orientações quanto ao preenchimento dos documentos, bem como quanto à documentação necessária, poderão comparecer na sede da Secretaria de Administração, ou entrar em contato por meio do telefone (22) 2551-1907, ou 2551-0145 – Ramal 227.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

COMUNICADO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, através da Comissão de Chamada Pública, informa aos interessados em participar na Chamada Pública nº 002/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que, visando proporcionar uma maior comodidade para os Agricultores Familiares, bem como promover uma maior participação dos mesmos, **FICA PRORROGADO O PRAZO PARA ENTREGA DE ENVELOPES**, os quais poderão ser entregues no dia da Audiência Pública, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2018, às 09h. Para tanto, de forma análoga ao que ocorre nos certames licitatórios, haverá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos, após o qual será iniciada a seleção dos Projetos de Venda.

OBJETO	MODALIDADE	TIPO	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	BENEFÍCIO PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS LC123/06	DATA CERTAME
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018	MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 1.290.992,18	12 MESES	ART. 48, I - EXCLUSIVO/ART. 48, III - COTA RESERVADA	30/01/2018
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018	PREÇO MÉDIO FIXO	R\$ 73.477,96	02/2018 À 07/2018	AGRICULTURA FAMILIAR	02/02/2018
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL	CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018	PREÇO MÉDIO FIXO	R\$ 73.492,60	02/2018 À 07/2018	AGRICULTURA FAMILIAR	02/02/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREAS COMERCIAIS, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO, BEM COMO EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL DO EVENTO CARNAVAL – 2018.	TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018	MENOR VALOR GLOBAL	R\$ 66.666,67	10/02 À 13/02/2018	ART. 48, I - EXCLUSIVO	05/02/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA	PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018	MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA	R\$ 70.100,00	12 MESES	ART. 48, I - EXCLUSIVO	06/02/2018
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, FITAS, RIBBON E TONNERS) - QED	PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018	MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 305.352,82	12 MESES	ART. 48, I - EXCLUSIVO	06/02/2018
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UBS MUNICIPAL, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PREGÃO PRESENCIAL NO. 002/2018	MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 289.471,18	12 MESES	ART. 48, I - EXCLUSIVO	08/02/2018



O Edital encontra-se disponível na Sala do Empreendedor, situada na Avenida Presidente Vargas, n.º 42/54, ou pelo site www.cordeiro.rj.gov.br.

Os interessados que necessitarem de orientações quanto ao preenchimento dos documentos, bem como quanto à documentação necessária, poderão comparecer na sede da Secretaria de Administração, ou entrar em contato por meio do telefone (22) 2551-1907, ou 2551-0145 – Ramal 227, até o dia 01 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria n.º 207/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram a empresa **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**, situado a situado a Rua José Carlos Boaretto, n.º 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04 como vencedora do edital do Pregão Presencial n.º 003/2018, referente aquisição de combustível, PELA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, cf. anexo I do edital

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

L CORDEIRO J. J. CENTER LTDA, situado a Rua José Carlos Boaretto, n.º 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04, com o valor global de **R\$ 283.562,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)**.

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 22 de janeiro de 2018.
LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria n.º 207/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram a empresa **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**, situado a situado a Rua José Carlos Boaretto, n.º 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04

como vencedora do edital do Pregão Presencial n.º 003/2018, referente aquisição de combustível, PELA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, cf. anexo I do edital. Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

L CORDEIRO J. J. CENTER LTDA, situado a Rua José Carlos Boaretto, n.º 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04, com o valor global de **R\$ 39.112,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E DOZE REAIS)**.

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 22 de janeiro de 2018.

LETÍCIA RAMOS REIS DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria n.º 207/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram a empresa **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**, situado a situado a Rua José Carlos Boaretto, n.º 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04 como vencedora do edital do Pregão Presencial n.º 003/2018, referente aquisição de combustível, PELA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, cf. anexo I do edital. Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

L CORDEIRO J. J. CENTER LTDA, situado a Rua José Carlos Boaretto, n.º 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04, com o valor global de **R\$ 488.900,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS REAIS)**.

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 22 de janeiro de 2018.

VANIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**CONTRATADA:** CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PELA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, CF. ANEXO I DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.**PRAZO:** O OBJETO DESTES CONTRATOS SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, EM UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) MESES**VALOR GLOBAL:** R\$ 283.562,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de DEFESA CIVIL**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1701.04122.00882.114**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.30.00**FONTE:** 04**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0801.1236100512.046**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.30.00**FONTE:** 04**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1901.18541.00902.116**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.30.00**FONTE:** 04**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal Serviços Público**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.15452.00672.121**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.30.00**FONTE:** 04**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Transito**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.06122.00282.079**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.30.00**FONTE:** 04**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE JANEIRO DE 2018.LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito**PRAZO:** O OBJETO DESTES CONTRATOS SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, EM UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 39.112,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E DOZE REAIS).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1201.08.12200542.085;

1201.0824100492.087 e 1201.082430050.2.093

CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.30.00**FONTE:** 04; 20; 21**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE JANEIRO DE 2018.**LETÍCIA RAMOS REIS DO NASCIMENTO**

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PELA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, CF. ANEXO I DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.**PRAZO:** O OBJETO DESTES CONTRATOS SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, EM UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 488.900,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS REAIS).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1401.10.122.00602.105;

1401.10301.00932.170; 1401.10301.00932.219; 1401.10304.00582.213 e 1401.10302.00612.215

CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.30.00**FONTE:** 04; 45; 47; 48**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE JANEIRO DE 2018.**VANIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN**

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE CORDEIRO**CONTRATADA:** CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PELA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, CF. ANEXO I DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS		TOTAL
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	36.430.876,9	616.661,3	37.047.538,2
Pessoal Inativo e Pensionista	28.932.535,4	616.661,3	29.549.196,6
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	7.498.341,5	0,0	7.498.341,5
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (III)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	7.611.193,5	411.020,6	7.652.214,1
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.498.341,5	0,0	7.498.341,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	112.852,0	411.020,6	153.872,6
	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	28.819.683,4	575.640,7	29.395.324,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			VALOR
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			58.353.135,2
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			50,37 %
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			35.011.881,1
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			33.261.287,1
			28.359.623,7



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
a - MANUT DESENV/ ENSINO	98.426,2	488,0	14.566,1	0,0	0,0	83.372,1	8.902,6	0,0	
b - TRANSF FUNDEB	74.933,0	0,0	68.176,3	0,0	0,0	6.756,7	148.512,4	0,0	
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	988.241,0	6.760,7	218.430,8	89.830,9	0,0	673.218,6	638.793,2	0,0	
d - CONVÊNIOS SAÚDE	1.390.003,9	2.707,0	0,0	0,0	0,0	1.387.296,9	0,0	0,0	
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.998,0	0,0	
f - DEMAIS CONVÊNIOS	784.604,9	27,0	0,0	0,0	0,0	784.577,9	0,0	0,0	
g - ASSIST SOCIAL	389.986,1	0,0	3.902,1	0,0	0,0	386.084,0	16.227,2	0,0	
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	59.974,5	0,0	0,0	0,0	0,0	59.974,5	0,0	0,0	
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	459.260,6	0,0	0,0	0,0	0,0	459.260,6	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.245.430,2	9.982,7	305.075,3	89.830,9	0,0	3.840.541,3	814.433,4	0,0	
I - ORDINARIOS	1.697.120,1	734.082,4	363.640,8	442.073,3	0,0	1.57.323,6	1.208.873,6	2.070,6	
m - ROYALTIES	1.387.759,6	124.005,3	4.586,5	28.942,9	0,0	1.230.223,9	528.249,9	0,0	
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.084.878,7	858.087,7	368.227,3	471.016,2	0,0	1.387.547,5	1.737.123,5	2.070,6	
TOTAL (III) = (I) + (II)	7.330.308,9	868.070,4	673.302,6	560.847,1	0,0	5.228.088,8	2.551.556,9	2.070,6	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.519.376,3	134.691,1	0,0	6.861,7	91.611,5	1.286.212,0	0,0	0,0	

R\$1,00



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O BIMESTRE

Receita Corrente Líquida 58.353.135,2

DESPESA COM PESSOAL VALOR % SOBRE A RCL

Total da Despesa com Pessoal - TDP 29.395.324,1 50,37 %

Limite Legal (Inciso III, art. 19 da LRF) 35.011.881,1 60,00 %

Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) 33.261.287,1 57,00 %

DÍVIDA VALOR % SOBRE A RCL

Dívida Consolidada Líquida 6.052.930,3 10,37 %

Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120,00 %

GARANTIA DE VALORES VALOR % SOBRE A RCL

Total das Garantias 0,0 0,00 %

Limite Definido por Resolução do Senado Federal 12.837.689,7 22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO VALOR % SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas 0,0 0,00 %

Operações de Crédito por Antecipação da Receita 0,0 0,00 %

Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas 9.336.501,6 16,00 %

Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita 4.084.719,5 7,00 %

RESTOS A PAGAR Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)

Valor apurado nos demonstrativos respectivos 2.551.556,9 5.228.088,8

Fonte : Contabilidade
Nota :



MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017		TOTAL
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.270.262,9	616.661,3	34.886.924,2
Pessoal Ativo	26.771.921,4	616.661,3	27.388.582,6
Pessoal Inativo e Pensionista	7.498.341,5	0,0	7.498.341,5
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (III)	7.611.193,5	41.020,6	7.652.214,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.498.341,5	0,0	7.498.341,5
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	112.852,0	41.020,6	153.872,6
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - III)	26.659.069,4	575.640,7	27.234.710,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			58.353.135,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			46,67 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			31.510.693,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			29.935.158,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			28.359.623,7

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.034.935,5	915,0	611,3	10.787.011,9
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	456.800,7
Dívida Contratual	2.034.935,5	915,0	611,3	10.330.211,2
Interna	2.034.935,5	915,0	611,3	10.330.211,2
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)*	1.429.291,0	0,0	0,0	4.734.081,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.620.241,0	0,0	0,0	6.275.454,6
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	1.190.950,0	965.810,9	868.070,4	1.541.373,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	605.644,5	915,0	611,3	6.052.930,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	58.935.643,0	58.015.470,5	59.308.160,3	58.353.135,2
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	3,45 %	0,00 %	0,00 %	18,49 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	1,03 %	0,00 %	0,00 %	10,37 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.034.935,5	915,0	611,3	10.330.211,2
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	2.003.412,1	0,0	0,0	1.488.814,4
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	1.088.763,2	0,0	0,0	1.488.814,4
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	1.488.814,4
Demais Contribuições Sociais	1.088.763,2	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	914.648,9	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	31.523,4	0,0	0,0	8.841.100,8
Interna	31.523,4	0,0	0,0	8.841.100,8
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	915,0	611,3	296,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	124.635,9
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	727.177,3	650.839,5	578.782,8	560.847,2
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	58.935.643,0	58.015.470,5	59.308.160,3	58.353.135,2
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	58.353.135,18	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	9.336.501,63	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	4.094.719,46	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %



MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
a - MANUT DESENV ENSINO	98.428,2	488,0	14.566,1	0,0	0,0	83.372,1	8.902,6	0,0	
b - TRANSF FUNDEB	74.633,0	0,0	68.176,3	0,0	0,0	6.756,7	148.512,4	0,0	
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	988.241,0	6.760,7	218.430,8	89.830,9	0,0	673.218,6	638.793,2	0,0	
d - CONVÊNIOS SAÚDE	1.390.003,9	2.707,0	0,0	0,0	0,0	1.387.296,9	0,0	0,0	
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.988,0	0,0	
f - DEMAIS CONVÊNIOS	784.604,9	27,0	0,0	0,0	0,0	784.577,9	0,0	0,0	
g - ASSIST SOCIAL	389.986,1	0,0	3.902,1	0,0	0,0	386.084,0	16.227,2	0,0	
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	59.974,5	0,0	0,0	0,0	0,0	59.974,5	0,0	0,0	
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	459.260,6	0,0	0,0	0,0	0,0	459.260,6	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.245.430,2	9.982,7	305.075,3	89.830,9	0,0	3.840.541,3	814.433,4	0,0	
l - ORDINÁRIOS	1.897.120,1	734.082,4	363.840,8	442.073,3	0,0	157.323,6	1.208.873,6	2.070,6	
m - ROYALTIES	1.387.758,6	124.005,3	4.586,5	28.942,9	0,0	1.230.223,9	528.249,9	0,0	
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.084.878,7	858.087,7	368.227,3	471.016,2	0,0	1.387.547,5	1.737.123,5	2.070,6	
TOTAL (III) = (I) + (II)	7.330.308,9	888.070,4	673.302,6	560.847,1	0,0	5.228.088,8	2.551.556,9	2.070,6	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.519.376,3	134.691,1	0,0	6.861,7	91.611,5	1.286.212,0	0,0	0,0	

MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	58.353.135,2	
DESPESA COM PESSOAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	27.234.710,1	46,67 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	31.510.693,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	29.935.158,3	51,30 %
DÍVIDA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.052.930,3	10,37 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.837.689,7	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	9.338.501,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	4.084.719,5	7,00 %
RESTOS A PAGAR		
	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	2.551.556,9	5.228.088,8

Fonte : Contabilidade

Nota :

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.580.243,9	58.580.243,9	11.024.034,5	18,8	80.401.747,8	103,1	-1.841.503,9
RECEITAS CORRENTES	58.387.823,8	58.387.823,8	11.024.034,5	18,9	80.050.247,8	102,9	-1.891.424,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.800.067,9	4.800.067,9	931.493,0	19,4	5.014.191,5	104,5	-214.123,6
Impostos	4.192.125,5	4.192.125,5	870.611,5	20,8	4.741.762,4	113,1	-549.838,9
Taxas	584.569,4	584.569,4	60.881,5	10,4	272.429,1	46,8	312.140,3
Contribuição de Melhoria	23.373,0	23.373,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.373,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.094.839,9	4.094.839,9	846.786,3	20,7	3.884.594,4	94,4	230.245,5
Contribuições Sociais	3.744.244,9	3.744.244,9	778.018,2	20,7	3.428.705,7	91,8	315.530,2
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CCIP)	350.595,0	350.595,0	70.768,0	20,2	435.888,7	124,3	-85.293,7
RECEITA PATRIMONIAL	1.211.523,0	1.211.523,0	35.612,9	2,9	321.702,0	26,8	889.821,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.155.072,7	1.155.072,7	35.612,9	3,1	321.702,0	27,9	833.370,7
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos áreas dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	56.450,3	56.450,3	0,0	0,0	0,0	0,0	56.450,3
RECEITA AGROPECUÁRIA	584,3	584,3	0,0	0,0	0,0	0,0	584,3
Receita de Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	584,3	584,3	0,0	0,0	0,0	0,0	584,3
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	690,3	690,3	0,0	0,0	0,0	0,0	690,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.008.392,8	47.008.392,8	9.144.391,7	19,5	50.310.079,4	107,0	-3.301.686,6
Transferências Intergovernamentais	48.508.660,7	48.508.660,7	9.096.551,1	19,8	49.790.636,5	107,1	-3.281.975,8
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	499.732,1	499.732,1	47.840,6	9,6	519.442,9	103,9	-19.710,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.251.725,4	1.251.725,4	65.750,6	5,3	548.680,5	43,8	703.044,9
Multas e Juros de Mora	149.961,9	149.961,9	4.667,0	3,1	38.758,3	25,8	111.203,6
Indenizações e Restituições	442.907,8	442.907,8	20.940,3	4,7	93.977,1	21,2	348.930,7
Receita de Dívida Ativa	583.754,7	583.754,7	32.852,9	5,6	334.545,3	57,3	249.209,4
Receitas Decorrentes de Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	75.101,0	75.101,0	7.290,5	9,7	81.399,7	108,4	-8.298,7
RECEITAS DE CAPITAL	192.420,3	192.420,3	0,0	0,0	342.500,0	178,0	-150.079,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	2.442,5	2.442,5	0,0	0,0	0,0	0,0	2.442,5
Alienação de Bens Móveis	1.221,2	1.221,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1.221,2
Alienação de Bens Imóveis	1.221,3	1.221,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1.221,3
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	178.291,3	178.291,3	0,0	0,0	342.500,0	192,1	-164.208,7
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	178.291,3	178.291,3	0,0	0,0	342.500,0	192,1	-164.208,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.686,5	11.686,5	0,0	0,0	0,0	0,0	11.686,5
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	11.686,5	11.686,5	0,0	0,0	0,0	0,0	11.686,5
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.195.998,1	4.195.998,1	23.901,9	0,6	221.999,4	5,3	3.973.998,7
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	62.756.240,0	62.756.240,0	11.047.936,4	17,8	80.623.747,2	96,6	2.132.402,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	62.756.240,0	62.756.240,0	11.047.936,4	17,8	80.623.747,2	96,6	2.132.402,8
DEFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	62.756.240,0	62.756.240,0	11.047.936,4	17,8	80.623.747,2	96,6	2.132.402,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0	
Superávit Financeiro						0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0	

Continua (1/3)



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.195.996,1	4.195.996,1	23.901,9	0,6	221.999,4	5,3	3.973.996,7
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.226.660,9	1.226.660,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1.226.660,9
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.969.335,2	2.969.335,2	23.901,9	0,8	221.999,4	7,5	2.747.335,8
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.195.996,1	4.195.996,1	23.901,9	0,6	221.999,4	5,3	3.973.996,7

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2017 (f)		No Bimestre	Até 12/2017 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.560.244,0	63.084.074,3	6.902.016,8	57.725.754,9	5.358.319,4	11.000.014,4	55.180.654,9	7.903.419,4	54.342.114,0	2.545.100,0
DESPESAS CORRENTES	56.406.283,9	61.418.701,1	6.977.981,9	57.319.554,6	4.099.146,5	10.957.409,2	54.812.232,6	6.606.468,5	53.973.691,7	2.507.322,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.780.939,9	36.380.001,8	7.590.370,7	35.483.939,8	896.062,0	7.645.599,6	34.892.924,3	1.487.077,5	34.234.228,7	591.015,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,0	4.174,1	0,0	4.174,1	0,0	0,0	4.174,1	0,0	4.174,1	0,0
OUTRAS CORRENTES	26.625.244,0	25.034.525,2	-612.388,8	21.831.440,7	3.203.084,5	3.311.809,6	19.915.134,2	5.119.391,0	19.735.288,9	1.916.306,5
DESPESAS DE CAPITAL	1.386.509,2	1.525.532,3	-75.965,1	406.200,3	1.119.332,0	42.605,2	368.422,3	1.157.110,0	368.422,3	37.778,0
INVESTIMENTOS	887.224,1	1.265.557,8	36.001,6	178.192,5	1.087.365,3	14.328,6	140.414,5	1.125.143,3	140.414,5	37.778,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	499.285,1	259.974,5	-111.966,7	228.007,8	31.966,7	28.276,6	228.007,8	31.966,7	228.007,8	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	767.450,9	139.840,9	0,0	0,0	139.840,9	0,0	0,0	139.840,9	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.195.996,0	2.248.660,3	430.108,9	1.900.356,4	348.303,9	488.858,1	1.873.736,3	374.924,0	1.693.100,0	26.620,1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.756.240,0	65.332.734,6	7.332.125,7	59.626.111,3	5.706.623,3	11.488.872,6	57.054.391,2	8.278.343,4	56.035.214,0	2.571.720,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	62.756.240,0	65.332.734,6	7.332.125,7	59.626.111,3	5.706.623,3	11.488.872,6	57.054.391,2	8.278.343,4	56.035.214,0	2.571.720,1
SUPERÁVIT (XIII)				997.635,9			3.569.356,0		4.589.533,2	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)				60.623.747,2			60.623.747,2		60.623.747,2	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2017 (f)		No Bimestre	Até 12/2017 (h)			
DESPESAS CORRENTES	4.195.996,0	1.882.660,3	386.556,4	1.566.803,9	315.856,4	368.677,8	1.541.158,1	341.902,2	1.360.521,8	25.645,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.195.996,0	1.872.660,3	393.350,9	1.563.598,4	309.061,9	367.805,1	1.537.952,6	334.707,7	1.357.316,3	25.645,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	10.000,0	-6.794,5	3.205,5	6.794,5	872,7	3.205,5	6.794,5	3.205,5	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	366.000,0	43.552,5	333.552,5	32.447,5	120.180,3	332.578,2	33.421,8	332.578,2	974,3
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	366.000,0	43.552,5	333.552,5	32.447,5	120.180,3	332.578,2	33.421,8	332.578,2	974,3
TOTAL	4.195.996,0	2.248.660,3	430.108,9	1.900.356,4	348.303,9	488.858,1	1.873.736,3	374.924,0	1.693.100,0	26.620,1

Fonte : Contabilidade

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 29/01/2018 17:27h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.680.244,0	83.084.074,2	8.902.018,8	67.726.764,8	98,8	6.368.318,4	11.000.014,3	66.180.864,8	98,7	7.803.419,4	2.646.100,0
Legislativa	2.104.907,5	2.732.446,1	52.935,8	2.691.240,9	4,6	41.205,1	593.764,7	2.691.240,9	4,7	41.205,1	0,0
Ação Legislativa	2.104.907,5	2.732.446,1	52.935,8	2.691.240,9	4,6	41.205,1	593.764,7	2.691.240,9	4,7	41.205,1	0,0
Essencial à Justiça	185.036,3	321.851,7	36.544,3	278.383,0	0,6	45.288,7	36.544,3	278.383,0	0,6	45.288,7	0,0
Defesa da Ordem Jurídica	185.036,3	321.851,7	36.544,3	278.383,0	0,6	45.288,7	36.544,3	278.383,0	0,6	45.288,7	0,0
Administração	7.834.079,4	8.992.734,3	875.584,1	8.435.191,3	14,1	557.543,0	1.744.157,7	8.070.219,2	14,2	913.515,1	355.972,1
Administração Geral	4.815.174,9	5.283.894,5	643.841,7	5.098.855,4	8,5	188.838,0	1.040.154,8	4.885.798,5	8,6	397.928,0	211.080,0
Administração Financeira	2.933.504,4	3.700.030,8	231.742,4	3.338.335,9	5,8	370.703,9	704.003,1	3.193.452,8	5,8	515.587,0	144.883,1
Normatização e Fiscalização	85.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Pública	142.328,5	69.314,8	16.001,3	60.590,5	0,1	8.764,4	10.015,3	51.593,1	0,1	17.721,7	8.957,3
Administração Geral	90.088,5	68.649,8	16.001,3	59.985,5	0,1	8.684,4	10.015,3	51.008,0	0,1	17.641,7	8.957,3
Policciamento	2.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Defesa Civil	4.330,0	70,0	0,0	0,0	0,0	70,0	0,0	0,0	0,0	70,0	0,0
Transporte Rodoviário	45.730,0	595,0	0,0	595,0	0,0	10,0	0,0	585,0	0,0	10,0	0,0
Assistência Social	1.940.880,7	1.147.434,6	-186.818,3	762.470,3	1,3	384.964,2	247.430,4	694.964,1	1,2	452.470,5	67.506,3
Administração Geral	1.040.742,8	711.865,9	-152.939,5	453.684,5	0,8	258.181,5	107.648,3	415.258,5	0,7	296.607,5	38.428,0
Assistência ao Idoso	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	121.333,5	161.978,3	-23.942,8	102.513,5	0,2	59.464,8	20.800,8	97.751,3	0,2	64.227,0	4.782,2
Assistência à Criança e ao Adolescente	162.200,9	41.855,2	0,0	37.020,2	0,1	4.825,9	4.422,6	23.911,2	0,1	17.944,0	13.118,1
Assistência Comunitária	567.594,6	231.735,2	-9.936,1	169.243,1	0,3	62.492,1	24.558,7	158.043,1	0,3	73.692,1	11.200,0
Previdência Social	8.594.700,9	8.594.700,9	1.700.055,2	7.970.712,2	13,4	623.988,7	1.732.147,9	7.940.433,1	13,8	654.287,8	30.279,1
Previdência do Regime Estatutário	8.594.700,9	8.594.700,9	1.700.055,2	7.970.712,2	13,4	623.988,7	1.732.147,9	7.940.433,1	13,9	654.287,8	30.279,1
Saúde	16.964.738,7	19.828.333,2	1.954.854,0	17.480.588,7	28,3	2.347.774,5	3.178.968,6	16.237.297,0	28,5	3.591.036,2	1.243.281,6
Administração Geral	2.472.696,3	5.378.964,2	1.592.484,2	5.342.224,3	0,0	34.739,9	1.609.672,1	5.398.224,3	0,4	40.739,9	6.000,0
Previdência Básica	90.602,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdência do Regime Estatutário	133.500,0	15.604,7	3.918,7	11.796,0	0,0	3.949,7	2.939,0	10.778,4	0,0	4.828,3	979,7
Atenção Básica	10.062.718,2	8.357.792,8	642.422,2	6.000.590,2	10,2	2.267.193,4	970.585,0	5.402.899,5	9,5	2.954.023,0	687.729,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.860.197,4	5.929.250,1	-273.400,0	5.912.871,9	9,9	16.378,2	598.980,0	5.390.085,9	9,5	530.184,4	513.806,2
Vigilância Sanitária	198.801,9	131.549,0	-7.835,9	108.860,7	0,2	22.688,3	5.804,4	79.177,1	0,1	52.371,9	29.683,8
Vigilância Epidemiológica	86.222,8	17.172,8	-2.026,1	14.246,8	0,0	2.926,1	0,0	9.184,1	0,0	7.988,6	5.082,5
Educação	11.206.241,2	13.919.185,2	2.034.297,9	13.107.969,8	22,0	812.124,8	2.489.620,4	12.463.372,8	21,8	1.455.812,4	643.687,8
Ensino Fundamental	10.241.561,7	12.960.518,8	2.502.198,7	12.621.729,6	21,2	338.589,2	2.383.752,2	11.991.651,9	21,0	968.669,9	630.077,8
Ensino Profissional	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Superior	651.000,0	481.871,8	-340.573,5	204.958,5	0,3	278.915,3	64.221,0	198.291,0	0,3	285.610,8	8.695,5
Educação Infantil	912.779,5	476.694,6	-127.357,3	280.374,6	0,5	196.320,1	41.947,2	275.459,9	0,5	201.234,7	4.914,7
Educação de Jovens e Adultos	600,0	300,0	0,0	0,0	0,0	300,0	0,0	0,0	0,0	300,0	0,0
Cultura	354.867,4	278.108,2	-1.023,2	90.625,8	0,1	225.482,5	12.349,8	50.625,8	0,1	225.482,5	0,0
Administração Geral	83.704,1	88.723,7	-1.023,2	50.625,8	0,1	38.097,9	12.349,8	50.625,8	0,1	38.097,9	0,0
Difusão Cultural	271.183,3	187.384,6	0,0	0,0	0,0	187.384,6	0,0	0,0	0,0	187.384,6	0,0
Direitos da Cidadania	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Urbanismo	5.511.361,5	5.531.197,7	425.619,2	5.446.635,0	9,1	84.562,0	745.232,8	5.376.613,1	9,4	154.984,8	70.022,0
Administração Geral	1.992.094,2	2.204.805,3	434.601,3	2.145.204,8	3,8	59.600,6	480.711,6	2.141.027,1	3,8	63.778,2	4.177,7
Infra-estrutura Urbana	47.620,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Urbanos	3.404.698,4	3.310.462,4	-8.982,1	3.301.430,3	5,5	9.032,1	264.521,0	3.295.586,0	5,7	74.676,4	65.844,3
Saneamento Básico Rural	11.010,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	36.020,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0
Transporte Rodoviário	20.910,0	15.910,0	0,0	0,0	0,0	15.910,0	0,0	0,0	0,0	15.910,0	0,0
Saneamento	175.010,0	146.518,0	25.208,0	131.518,0	0,2	15.000,0	17.988,0	124.298,0	0,2	22.220,0	7.220,0
Saneamento Básico Urbano	175.010,0	146.518,0	25.208,0	131.518,0	0,2	15.000,0	17.988,0	124.298,0	0,2	22.220,0	7.220,0
Gestão Ambiental	1.081.439,3	847.024,7	12.559,5	840.201,4	1,4	8.823,3	140.438,7	775.299,5	1,4	71.725,2	64.901,9
Preservação e Conservação Ambiental	1.081.439,3	847.024,7	12.559,5	840.201,4	1,4	8.823,3	140.438,7	775.299,5	1,4	71.725,2	64.901,9

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 29/01/2018 17:28h

Anexo II do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	68.680.244,0	68.084.074,2	6.802.016,8	67.726.764,8	98,8	6.368.318,4	11.000.014,3	66.180.664,8	98,7	7.903.418,4	2.646.100,0
Legislativa	2.104.507,5	2.732.446,1	52.935,8	2.691.240,9	4,6	41.205,1	593.784,7	2.691.240,9	4,7	41.205,1	0,0
Ação Legislativa	2.104.507,5	2.732.446,1	52.935,8	2.691.240,9	4,6	41.205,1	593.784,7	2.691.240,9	4,7	41.205,1	0,0
Essencial à Justiça	185.036,3	321.851,7	36.544,3	278.383,0	0,6	45.268,7	36.544,3	278.383,0	0,6	45.268,7	0,0
Defesa da Ordem Jurídica	185.036,3	321.851,7	36.544,3	278.383,0	0,6	45.268,7	36.544,3	278.383,0	0,6	45.268,7	0,0
Administração	7.834.070,4	8.992.734,3	875.984,1	8.435.191,3	14,1	597.543,0	1.744.157,7	8.079.219,2	14,2	913.515,1	355.972,1
Administração Geral	4.815.174,9	5.283.694,5	643.841,7	5.006.854,4	8,5	186.839,0	1.040.154,6	4.885.786,5	8,6	307.028,0	211.080,0
Administração Financeira	2.933.504,4	3.700.039,8	231.742,4	3.338.335,9	5,6	370.703,9	704.003,1	3.193.452,8	5,6	515.587,0	144.883,1
Normalização e Fiscalização	85.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Pública	142.328,5	69.314,8	16.001,3	60.590,5	0,1	8.764,4	10.015,3	51.993,1	0,1	17.721,7	8.957,3
Administração Geral	90.088,5	68.640,8	16.001,3	50.965,5	0,1	8.694,4	10.015,3	51.008,1	0,1	17.641,7	8.957,3
Policimento	2.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Defesa Civil	4.330,0	70,0	0,0	0,0	0,0	70,0	0,0	0,0	0,0	70,0	0,0
Transporte Rodoviário	45.730,0	595,0	0,0	585,0	0,0	10,0	0,0	585,0	0,0	10,0	0,0
Assistência Social	1.940.880,7	1.147.434,8	-186.813,3	762.470,3	1,3	384.964,2	247.430,4	694.964,1	1,2	452.470,5	67.506,3
Administração Geral	1.040.742,8	711.865,9	-152.939,5	453.684,5	0,8	258.181,5	197.648,3	415.258,5	0,7	206.607,5	38.428,0
Assistência ao Idoso	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	121.333,5	161.978,3	-23.942,8	102.513,5	0,2	59.464,8	20.800,8	97.751,3	0,2	64.227,0	4.762,2
Assistência à Criança e ao Adolescente	162.209,9	41.855,2	0,0	37.029,2	0,1	4.825,9	4.422,6	23.911,2	0,0	17.944,0	13.118,1
Assistência Comunitária	597.594,8	231.735,2	-9.036,1	169.243,1	0,3	62.492,1	24.558,7	158.043,1	0,3	73.692,1	11.200,0
Previdência Social	8.594.700,9	8.594.700,9	1.700.055,2	7.970.712,2	13,4	623.988,7	1.732.147,9	7.940.433,1	13,9	654.267,8	30.279,1
Previdência do Regime Estatutário	8.594.700,9	8.594.700,9	1.700.055,2	7.970.712,2	13,4	623.988,7	1.732.147,9	7.940.433,1	13,9	654.267,8	30.279,1
Saúde	16.904.738,7	19.828.333,2	1.934.654,0	17.480.588,7	29,3	2.347.174,6	3.178.988,6	16.237.297,0	28,5	3.991.036,2	1.243.261,6
Administração Geral	2.472.696,3	5.376.964,2	1.592.484,2	5.342.224,3	9,0	34.739,9	1.600.672,1	5.336.224,3	9,4	40.739,9	8.000,0
Previdência Básica	90.802,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdência do Regime Estatutário	133.500,0	15.804,7	3.918,7	11.756,0	0,0	3.848,7	2.939,0	10.776,4	0,0	4.828,3	979,7
Atenção Básica	10.082.718,2	8.357.792,6	642.422,2	6.000.590,2	10,2	2.267.193,4	670.585,0	5.402.869,5	9,5	2.054.023,0	887.729,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.860.197,4	5.029.250,1	-273.409,0	5.912.871,9	9,9	16.378,2	580.988,0	5.390.085,6	9,5	530.184,4	513.806,2
Vigilância Sanitária	108.801,9	131.540,0	-7.635,9	108.860,7	0,2	22.688,3	5.804,4	70.177,1	0,1	52.371,9	29.683,6
Vigilância Epidemiológica	86.222,8	17.172,6	-2.928,1	14.248,6	0,0	2.928,1	0,0	9.184,1	0,0	7.988,6	5.082,5
Educação	11.206.241,2	13.919.193,2	2.034.267,9	13.107.066,6	22,0	812.124,6	2.489.920,4	12.463.372,8	21,8	1.455.812,4	643.887,8
Ensino Fundamental	10.241.561,7	12.980.318,8	2.502.198,7	12.821.729,8	21,2	338.589,2	2.383.752,2	11.991.651,9	21,0	968.686,9	630.077,6
Ensino Profissional	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Superior	651.000,0	461.871,8	-340.573,5	204.056,5	0,3	276.915,3	64.221,0	198.261,0	0,3	285.610,8	8.695,5
Educação Infantil	312.779,5	476.694,6	-127.357,3	280.374,6	0,5	196.320,1	41.947,2	275.459,0	0,5	201.234,7	4.914,7
Educação de Jovens e Adultos	800,0	300,0	0,0	0,0	0,0	300,0	0,0	0,0	0,0	300,0	0,0
Cultura	354.897,4	276.108,2	-1.023,2	90.625,8	0,1	225.482,5	12.349,8	50.625,8	0,1	225.482,5	0,0
Administração Geral	83.704,1	88.723,7	-1.023,2	50.625,8	0,1	38.087,9	12.349,8	50.625,8	0,1	38.087,9	0,0
Difusão Cultural	271.193,3	187.384,6	0,0	0,0	0,0	187.384,6	0,0	0,0	0,0	187.384,6	0,0
Direitos da Cidadania	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Urbanismo	5.511.361,5	5.531.197,7	425.619,2	5.446.835,0	8,1	84.562,6	745.232,8	5.376.613,1	8,4	154.584,6	70.022,0
Administração Geral	1.992.094,2	2.204.805,3	434.601,3	2.145.204,8	3,8	59.600,8	480.711,8	2.141.027,1	3,8	63.778,2	4.177,7
Infra-estrutura Urbana	47.620,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Urbanos	3.404.698,4	3.310.482,4	-8.982,1	3.301.430,3	5,5	9.032,1	264.521,0	3.235.586,0	5,7	74.678,4	65.844,3
Saneamento Básico Rural	11.010,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	35.020,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0
Transporte Rodoviário	20.910,0	15.910,0	0,0	0,0	0,0	15.910,0	0,0	0,0	0,0	15.910,0	0,0
Saneamento	175.010,0	148.518,0	25.208,0	131.518,0	0,2	15.000,0	17.988,0	124.208,0	0,2	22.220,0	7.220,0
Saneamento Básico Urbano	175.010,0	148.518,0	25.208,0	131.518,0	0,2	15.000,0	17.988,0	124.208,0	0,2	22.220,0	7.220,0
Gestão Ambiental	1.081.439,3	847.024,7	12.559,5	840.201,4	1,4	6.823,3	140.438,7	775.299,5	1,4	71.725,2	64.901,9
Preservação e Conservação Ambiental	1.081.439,3	847.024,7	12.559,5	840.201,4	1,4	6.823,3	140.438,7	775.299,5	1,4	71.725,2	64.901,9



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Insois II, alínea "c")

R\$1.000

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
Agricultura											
Administração Geral	775.087,4	255.944,8	-18.691,8	222.721,3	0,4	33.223,5	11.211,1	200.816,7	55.126,1	21.904,6	
Alimentação e Nutrição	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Extensão Rural	28.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Promoção Comercial	527.583,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Comércio e Serviços	807.270,0	188.785,0	-35.811,1	188.827,2	0,3	0,0	26.002,5	145.947,2	40.827,8	22.980,0	
Administração Geral	599.021,4	122.295,0	-50.591,1	117.747,2	0,2	4.517,8	10.942,5	117.747,2	4.517,8	0,0	
Fomento ao Trabalho	10.277,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.150,0	0,0	0,0	0,0	
Promoção Comercial	428.021,6	64.520,0	-5.420,0	51.080,0	0,1	13.440,0	28.200,0	0,0	36.320,0	22.680,0	
Desporto e Lazer	173.144,2	94.854,0	11.732,1	81.088,5	0,1	13.795,5	11.732,1	72.661,3	22.302,7	8.507,2	
Administração Geral	110.267,8	94.854,0	11.732,1	81.088,5	0,1	13.795,5	11.732,1	72.661,3	22.302,7	8.507,2	
Desporto Comunitário	52.836,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Lazer	10.040,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Reserva de Contingência	787.480,0	139.840,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de F	139.840,9	139.840,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Reserva de Contingência	627.610,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	4.195.595,0	2.248.550,3	420.108,8	1.500.356,3	3,2	348.304,0	488.858,2	1.873.736,3	374.924,0	25.620,0	
TOTAL (III) = (I + II)	62.755.240,0	65.232.734,4	7.332.125,6	59.626.111,1	100,00	5.705.623,4	11.488.872,4	57.054.291,1	8.276.243,3	2.571.720,0	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	4.195.595,0	2.248.550,3	420.108,8	1.500.356,3	3,2	348.304,0	488.858,2	1.873.736,3	3,3	374.924,0	25.620,0
Administração	1.426.571,8	621.487,3	83.388,8	616.181,0	0,9	108.248,4	187.881,9	614.216,7	0,8	107.220,8	974,2
Administração Geral	538.145,0	208.645,0	38.356,0	145.595,1	0,2	61.950,9	38.356,0	145.595,1	0,3	61.950,9	0,0
Administração Financeira	897.425,8	412.791,3	45.000,9	368.495,9	0,5	44.295,4	129.296,0	367.521,7	0,5	45.259,7	974,2
Segurança Pública	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração Geral	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Previdência Social	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Previdência do Regime Estatutário	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Saúde	808.278,0	453.279,0	119.863,8	390.810,8	0,7	62.488,2	88.208,0	386.286,1	0,8	88.014,0	25.646,7
Administração Geral	808.279,0	453.279,0	119.863,8	390.810,8	0,7	62.488,2	88.208,0	386.286,1	0,8	88.014,0	25.646,7
Educação	1.641.850,3	1.031.230,0	188.870,2	859.941,5	1,4	171.388,4	188.870,2	859.741,8	1,5	171.488,4	100,0
Ensino Fundamental	1.541.850,3	1.031.230,0	199.670,2	859.941,5	1,4	171.388,4	199.670,2	859.741,5	1,5	171.488,4	100,0
Urbanismo	340.284,9	142.704,0	33.188,0	134.513,0	0,2	8.191,0	33.198,0	134.513,0	0,2	8.191,0	0,0
Administração Geral	340.284,9	142.704,0	33.188,0	134.513,0	0,2	8.191,0	33.198,0	134.513,0	0,2	8.191,0	0,0
Agricultura	35.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração Geral	35.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Desporto e Lazer	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração Geral	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT. - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.375.302,7	5.617.667,3	5.398.063,0	5.150.640,0	5.270.935,7	5.015.835,9	6.294.964,2	5.842.619,0	4.987.380,4	5.795.002,1	5.004.800,0	7.110.151,3	66.601.410,6	64.956.650,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	284.357,9	220.123,4	287.951,0	283.678,3	354.425,4	314.151,5	785.398,0	640.689,0	349.373,1	602.350,9	254.355,5	677.137,5	5.014.191,5	4.800.067,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	183,3	507.237,2	333.293,8	124.087,2	81.387,7	65.268,8	65.610,1	1.177.067,9	1.644.006,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	141.848,8	141.680,3	163.202,5	150.037,4	153.936,2	157.274,8	161.205,5	146.777,4	151.094,8	153.701,6	63.280,2	315.550,1	1.899.569,4	1.670.547,4
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	19.000,0	21.200,0	23.960,0	16.180,0	16.215,6	10.640,0	11.490,0	46.500,0	11.900,0	12.400,0	18.531,7	26.240,0	234.257,3	406.286,7
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	94.208,2	44.782,2	82.232,4	73.313,3	132.090,6	125.763,0	88.752,0	90.506,4	45.132,7	337.076,1	92.446,6	223.665,2	1.430.867,7	471.265,7
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	9.301,1	12.500,9	18.556,1	24.347,6	52.183,0	20.290,4	16.713,3	23.611,4	17.156,4	16.865,5	14.820,4	46.052,1	272.426,2	607.942,4
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	185.611,8	466.787,3	334.260,2	298.621,7	317.970,7	319.127,1	344.546,6	303.060,8	116.966,0	330.486,1	341.261,6	505.504,7	3.864.594,6	4.094.839,9
RECEITA PATRIMONIAL	29.215,7	24.524,0	37.556,8	31.375,9	32.864,2	27.665,0	35.661,7	23.954,0	25.327,6	17.921,3	15.972,9	19.640,0	321.702,0	1.211.523,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	564,3
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	690,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.854.559,9	4.856.761,4	4.625.302,0	4.516.152,4	4.516.412,8	4.299.580,0	5.072.457,4	4.614.900,6	4.458.896,1	4.791.617,7	4.369.451,1	5.862.366,2	56.842.677,6	53.556.939,7
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.117.079,1	1.432.065,4	897.276,1	1.061.065,9	1.226.262,7	1.130.264,0	1.459.370,7	990.025,3	390.123,3	1.383.250,7	969.001,7	1.864.413,6	13.940.239,3	13.626.300,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	62.330,4	70.119,0
Cota-Parte do ITR	34,7	6,2	156,6	207,6	178,2	19,2	0,0	18,1	541,7	3.194,0	102,9	233,0	4.691,6	2.337,3
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.605.267,5	1.417.852,7	1.449.091,6	1.525.946,6	1.425.592,2	1.426.823,4	1.402.592,7	1.457.771,9	1.527.001,0	1.453.386,4	1.505.495,2	1.546.655,6	17.743.397,0	16.270.444,4
Cota-Parte do IPVA	419.027,8	410.192,2	310.786,5	170.913,5	94.404,0	88.396,7	65.907,8	43.133,0	34.342,2	23.747,4	17.840,0	13.627,6	1.692.588,7	2.090.320,0
Cota-Parte do IFI - Exportação (100%)	28.615,1	21.544,8	28.042,0	29.866,9	28.014,1	28.137,3	31.641,5	29.600,0	31.625,9	39.912,6	32.590,9	44.968,0	374.556,1	387.980,0
Transferências do FUNDEB	744.063,5	608.601,2	668.782,0	565.784,5	646.599,2	554.370,1	537.717,6	564.601,1	570.665,2	546.343,0	570.813,6	638.511,0	7.216.852,0	5.352.175,3
Outras Transferências Correntes	935.258,0	963.324,7	1.265.993,2	1.139.283,0	1.090.148,2	1.066.355,1	1.569.042,9	1.524.548,0	1.699.402,6	1.336.789,4	1.266.412,6	1.748.564,6	15.808.022,5	15.757.263,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.357,4	47.461,2	51.010,0	38.420,7	49.262,6	55.312,3	56.860,5	60.014,6	36.827,7	52.426,1	23.736,9	45.502,9	558.244,9	1.292.006,4
DEDUÇÕES (II)	693.537,2	664.063,5	683.641,9	743.706,7	727.000,8	689.186,6	610.413,6	621.505,5	436.598,9	728.391,0	624.619,0	623.588,2	8.248.275,1	9.369.898,7
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	56.489,6	206.712,3	145.536,6	181.091,6	171.068,0	153.415,6	134.739,1	116.355,3	40.833,2	146.654,0	118.574,0	242.207,6	1.715.677,3	2.405.691,8
Servidor	56.489,6	206.712,3	145.536,6	181.091,6	171.068,0	153.415,6	134.739,1	116.355,3	40.833,2	146.654,0	118.574,0	242.207,6	1.715.677,3	2.405.691,8
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	435.660,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	636.047,6	657.371,2	538.105,3	562.616,9	555.932,8	535.771,0	475.674,5	505.150,2	397.765,7	581.737,0	506.045,0	581.380,6	6.532.597,6	6.548.546,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	4.681.765,5	4.753.603,8	4.652.441,1	4.406.940,3	4.543.934,9	4.326.648,1	5.664.550,8	5.021.113,5	4.546.761,5	5.066.611,1	4.360.161,0	6.266.563,1	56.353.135,6	55.566.751,8

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 58.353.135,18

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, Inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.578.696,6	4.578.696,6	3.587.992,0	4.068.883,3
RECEITAS CORRENTES	4.578.696,6	4.578.696,6	3.587.992,0	4.068.883,3
Receita de Contribuições do Segurado	2.405.691,7	2.405.691,7	1.715.677,4	1.482.603,6
Pessoal Civil	2.405.691,7	2.405.691,7	1.715.677,4	1.482.603,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.276.971,1	2.276.971,1	1.715.677,4	1.337.584,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	128.720,7	128.720,7	0,0	145.219,2
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	1.316.167,2	1.316.167,2	1.713.025,3	2.014.200,8
Receita Patrimonial	325.375,3	325.375,3	64.093,7	45.654,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	294.635,3	294.635,3	64.093,7	45.654,0
Outras Receitas Patrimoniais	30.740,0	30.740,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	531.441,4	531.441,4	95.192,6	526.224,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	435.660,0	435.660,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	95.781,4	95.781,4	95.192,6	526.224,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.195.996,1	4.195.996,1	221.999,4	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)+(II)	8.774.692,7	8.774.692,7	3.809.991,4	4.068.883,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2016	Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2016	EM 2017	EM 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.734.541,8	8.734.541,8	7.970.712,2	6.506.474,4	7.940.433,1	5.802.483,6	30.279,1	703.990,6
ADMINISTRAÇÃO	915.980,9	915.980,9	472.370,7	433.280,8	442.091,6	420.597,4	30.279,1	12.696,4
Despesas Correntes	885.980,0	885.980,0	471.415,8	433.280,8	441.136,7	420.597,4	30.279,1	12.696,4
Despesas de Capital	30.000,0	30.000,0	954,9	0,0	954,9	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.818.561,0	8.028.561,0	7.498.341,5	6.073.193,6	7.498.341,5	5.381.886,4	0,0	691.294,2
Pessoal Civil	7.678.720,9	7.888.720,9	7.498.341,5	6.073.193,6	7.498.341,5	5.381.886,4	0,0	691.294,2
Aposentadorias	5.210.000,0	6.080.000,0	5.896.389,0	4.711.190,9	5.896.389,0	4.229.110,6	0,0	482.040,1
Pensões	2.468.720,9	1.808.720,9	1.601.972,5	1.362.002,7	1.601.972,5	1.152.775,8	0,0	209.254,1
Outras Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	139.840,9	139.840,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	139.840,9	139.840,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)+(II)	8.734.551,8	8.734.551,8	7.970.712,2	6.506.474,4	7.940.433,1	5.802.483,6	30.279,1	703.990,6
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VI) = (I)-(II)	40.139,9	40.139,9	-	-	-4.180.720,8	-1.733.600,5	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	2.233.696,2	2.233.696,2	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	2.233.696,2	2.233.696,2	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atual	2.233.696,2	2.233.696,2	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dez/2017	Dez/2016
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	112.657,7	97.659,9
Investimentos	1.406.536,8	181.723,6
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	1.519.194,5	279.383,5

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016				
RECEITAS CORRENTES (VII)	4.195.995,1	4.195.995,1	221.999,4	0,0				
Recursos de Contribuições	1.226.660,9	1.226.660,9	0,0	0,0				
Patronal	1.226.660,9	1.226.660,9	0,0	0,0				
Patronal Civil	1.226.660,9	1.226.660,9	0,0	0,0				
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	1.209.206,4	1.209.206,4	0,0	0,0				
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	11.092,5	11.092,5	0,0	0,0				
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	6.360,0	6.360,0	0,0	0,0				
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Recursos Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0				
Recursos de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	2.969.335,2	2.969.335,2	221.999,4	0,0				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0				
(DEDUÇÕES DA RECEITA (X))	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VII)+(IX)-(X)	4.195.995,1	4.195.995,1	221.999,4	0,0				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. RP NÃO PROC.	
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, Inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÔMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.034.935,5	1.867.199,8	10.787.011,9
DEDUÇÕES (II)	1.429.291,0	6.290.666,4	4.734.081,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.620.241,0	7.158.736,8	6.275.454,6
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	1.190.950,0	868.070,4	1.541.373,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	605.644,5	-4.423.466,6	6.052.930,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.003.412,1	573.828,6	1.945.911,1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.397.767,6	-4.997.295,2	4.107.019,2
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Dez/2017 (c - a)	
VALOR	9.104.314,4	5.504.786,8	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 31/Out/2017	Em 31/Dez/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	147.328.940,2	147.328.940,2	63.050.507,8
Passivo Atuarial	147.328.940,2	147.328.940,2	63.050.507,8
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	144.874,1	1.034.894,7	1.384.685,2
Ativo Disponível	169.904,5	899.032,3	1.167.511,9
Investimentos do RPPS	109.660,7	270.553,5	351.864,4
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	134.691,1	134.691,1	134.691,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	147.182.066,1	146.292.045,5	61.665.822,6
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	147.182.066,1	146.292.045,5	61.665.822,6

Fonte : Contabilidade

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	61.408.747,0	59.959.545,3	57.556.897,5
Receitas Tributárias	4.800.067,9	5.014.191,5	4.514.542,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.644.005,7	1.177.067,9	1.060.050,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.670.547,4	1.899.569,4	2.564.875,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	406.286,7	234.257,3	172.649,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	471.285,7	1.430.867,7	716.967,5
Outras Receitas Tributárias	607.942,4	272.429,2	0,0
Receita de Contribuição	5.321.500,8	3.864.594,4	3.941.892,9
Receita Previdenciária	4.948.539,8	3.428.705,7	3.497.004,4
Outras Receitas de Contribuições	372.961,0	435.888,7	444.888,5
Receita Patrimonial Líquida	56.450,3	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1.211.523,0	321.702,0	2.861.549,1
(-)Aplicações Financeiras	1.155.072,7	321.702,0	2.861.549,1
Transferências Correntes*	47.008.392,8	50.310.079,5	47.303.196,3
Cota Parte FPM (80%)	10.933.900,0	11.383.154,0	11.466.686,4
Cota Parte ICMS (80%)	12.878.444,4	14.194.717,4	13.808.523,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	56.095,2	49.884,5	49.884,5
Convênios	499.732,1	519.442,9	420.878,5
Outras Transferências Correntes	22.640.221,1	24.162.900,7	21.557.243,7
Demais Receitas Correntes	4.222.335,2	770.679,9	1.797.265,5
Dívida Ativa	583.754,7	334.545,3	816.114,5
Diversas Receitas Correntes	3.638.580,5	436.134,6	981.151,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	192.420,3	342.500,0	249.050,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2.442,5	0,0	101.400,0
Transferências de Capital	178.291,3	342.500,0	147.650,0
Convênios	178.291,3	342.500,0	147.650,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	11.686,5	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	189.977,8	342.500,0	147.650,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	61.598.724,8	60.302.045,3	57.704.547,5

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016
DESPESAS CORRENTES (VII)	63.301.361,3	58.886.358,4	58.290.480,3	58.353.390,6	54.954.778,8	2.532.967,8	1.344.701,5
Pessoal e Encargos Sociais	38.252.062,1	37.047.538,2	33.233.058,3	36.430.878,9	32.053.708,5	616.661,3	1.179.347,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	14.174,1	7.379,6	0,0	7.379,6	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	25.034.525,2	21.831.440,7	23.056.424,0	19.915.134,2	22.901.070,3	1.916.306,5	165.353,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)	63.287.187,2	58.878.978,8	58.290.480,3	58.346.011,0	54.954.778,8	2.532.967,8	1.344.701,5
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.891.532,2	739.752,7	607.771,4	701.000,5	604.217,6	38.752,2	3.553,8
Investimentos	1.265.557,8	178.192,5	61.784,2	140.414,5	69.667,3	37.778,0	-7.883,1
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	625.974,5	561.560,3	545.987,2	560.586,0	534.550,3	974,3	11.436,9
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.265.557,7	178.192,4	61.784,2	140.414,5	69.667,3	37.777,9	-7.883,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	139.840,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	64.692.565,8	59.057.171,2	58.361.264,5	58.486.425,5	55.024.446,1	2.570.745,7	1.336.818,4
RESULTADO PRIMÁRIO (VI - XVIII)	-3.093.861,0	1.244.874,1	1.343.283,0	3.815.619,8	2.680.101,4	--	--
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte: Contabilidade

Notas:

*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

*Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016					2016	2016			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA CORDEIRO	115.103,4	864.764,3	0,0	127.398,6	852.469,1	14.926,8	81.061,5	0,0	18.574,0	77.414,3	
INSTITUTO PENSÃO, APOS, BENEFICÓRD	134.691,1	0,0	0,0	0,0	134.691,1	6.861,7	0,0	0,0	0,0	6.861,7	
FUNDO MUN SAUDE CORDEIRO	208.176,3	2.100,0	0,0	195.480,9	14.795,4	623.330,1	1.947,9	1.947,9	140.217,6	483.112,5	
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC CO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	320,2	0,0	0,0	0,0	320,2	
FUNDO ASSIST SOCIAL CORDEIRO	806,0	0,0	0,0	0,0	806,0	0,0	5.590,6	5.590,6	0,0	0,0	
TOTAL (I)	458.776,8	866.864,3	0,0	322.879,5	1.002.761,6	645.438,8	88.600,0	7.538,5	158.791,6	567.708,7	
TOTAL (I + II)	458.776,8	866.864,3	0,0	322.879,5	1.002.761,6	645.438,8	88.600,0	7.538,5	158.791,6	567.708,7	

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.784.258,8	4.784.258,8	5.078.307,6	106,10
1.1-Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.201.698,0	2.201.698,0	1.511.613,2	68,66
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.644.005,7	1.644.005,7	1.177.067,9	71,60
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	557.690,3	557.690,3	334.545,3	59,99
1.2-Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	416.045,6	416.045,6	234.257,3	56,31
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	406.288,7	406.288,7	234.257,3	57,66
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.758,9	9.758,9	0,0	0,00
1.3-Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.695.229,6	1.695.229,6	1.899.569,4	112,05
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.670.547,4	1.670.547,4	1.899.569,4	113,71
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	24.682,2	24.682,2	0,0	0,00
1.4-Receta Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	471.285,7	471.285,7	1.430.867,7	303,61
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	471.285,7	471.285,7	1.430.867,7	303,61
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.447.480,7	32.447.480,7	33.817.803,1	104,22
2.1-Cota-Parte FPM	13.626.300,0	13.626.300,0	13.940.239,2	102,30
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	13.626.300,0	13.626.300,0	13.940.239,2	102,30
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	16.270.444,4	16.270.444,4	17.743.397,0	109,05
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.119,0	70.119,0	62.330,6	88,89
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	387.960,0	387.960,0	374.556,1	96,55
2.5-Cota-Parte ITR	2.337,3	2.337,3	4.691,5	200,72
2.6-Cota-Parte IPVA	2.090.320,0	2.090.320,0	1.692.588,7	80,97
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.231.737,8	37.231.737,8	38.894.110,7	104,46

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.734.377,3	1.734.377,3	1.401.461,5	80,80
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.486.120,0	1.486.120,0	1.216.250,0	81,84
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.337,3	2.337,3	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	233.200,0	233.200,0	179.282,3	76,88
5.4-Transferências Diretas - PNATE	12.720,0	12.720,0	5.920,2	46,54
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.752,2	12.752,2	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	12.752,2	12.752,2	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.747.129,5	1.747.129,5	1.401.461,5	80,22

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.548.546,9	6.548.546,9	6.532.598,2	99,76
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.692.400,0	2.692.400,0	2.557.085,2	94,97
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.392.000,0	3.392.000,0	3.548.679,6	104,62
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.023,8	14.023,8	12.466,1	88,89
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	99.060,6	99.060,6	73.642,5	74,34
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	467,5	467,5	938,3	200,72
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	350.595,0	350.595,0	339.786,5	96,92
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.394.861,4	5.394.861,4	7.235.448,0	134,12
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.352.175,3	5.352.175,3	7.216.852,0	134,84
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receta de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	42.686,1	42.686,1	18.596,0	43,56
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.196.371,6	-1.196.371,6	684.253,8	-57,19

[8E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[8E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (j)
			Até 6º Bim/2017 v)=(g/c)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2017 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	776.340,3	7.551.148,1	953,53	7.402.635,7	972,66	148.512,4
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	776.340,3	7.551.148,1	953,53	7.402.635,7	972,66	148.512,4
14-OUTRAS DESPESAS	5.394.861,4	6.814.593,5	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental	5.394.861,4	6.814.593,5	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.394.861,4	7.590.933,8	7.551.148,1	97,52	7.402.635,7	99,49	148.512,4

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.551.148,10
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(13)x100	104,36
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(13)x100	0,00
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-4,36

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017	0,00

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 8º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)	
			Até 6º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2017 (f)	% (h)=(g/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	208.538,0	228.679,4	123.150,4	53,85	121.489,3	53,13	1.661,1	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	208.538,0	228.679,4	123.150,4	53,85	121.489,3	53,13	1.661,1	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.950.665,5	12.154.306,7	11.741.605,5	96,60	11.267.561,3	92,70	474.044,2	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.394.861,4	7.590.933,8	7.551.148,1	99,48	7.402.635,7	97,52	148.512,4	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.555.804,1	4.563.372,9	4.190.457,4	91,83	3.864.925,6	84,69	325.531,8	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
25-ENSINO SUPERIOR	650.000,0	447.571,8	170.656,5	38,13	161.961,0	36,19	8.695,5	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	300,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
27-OUTRAS	600,0	300,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
28-TOTAL DESPESAS CITAÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	10.810.103,5	12.830.857,9	12.035.412,4	93,80	11.551.011,6	90,03	484.400,8	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								684.253,80
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)								18.596,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)								0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)								702.849,80
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36								11.161.906,10
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38y)(3)]X100%								28,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2017 (g)	% (h)=(g/d)	Inscr em RP Não Processados (i)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/PLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	354.251,2	53.097,0	41.998,5	79,10	37.998,5	71,56	4.000,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	301.868,0	421.221,8	265.782,7	63,10	258.882,1	61,46	6.900,6
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	656.119,2	474.318,8	307.781,2	64,89	296.880,6	62,59	10.900,6
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.466.222,8	13.305.176,8	12.343.193,6	92,77	11.847.892,2	89,05	495.301,4

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2017 (a)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00		0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
			FUNDEB
			SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			7.218.862,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			0,00
48.2-RESTOS A PAGAR			0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			18.698,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			7.236.448,00
51-(+) Ajustes			0,00
51.1 Retenções			0,00
51.2 Conciliação Bancária			0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			7.236.448,00
			1.218.268,00

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	4.475.568,80
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	4.190.457,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	123.150,40
Outras Despesas com Ensino	161.961,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	6.532.598,20
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	10.846.206,00
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,89
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	102,31



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2017

LRP, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)		
	0,0		0,0	0,0
DESPESAS				
	(d)	(e)		(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.891.532,2	739.752,7	701.000,5	1.151.779,5
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.891.532,2	739.752,7	701.000,5	1.151.779,5
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-1.891.532,2	-739.752,7	--	-1.151.779,5

Fonte : Contabilidade

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2017 a 2091

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2016	0,0	0,0	0,0	2.305.815,4
2017	2.058.986,8	882.921,8	1.176.065,0	3.481.880,4
2018	2.217.447,3	862.212,4	1.355.235,0	4.837.115,4
2019	2.484.581,2	836.395,4	1.648.185,7	6.485.301,1
2020	2.783.278,9	805.884,9	1.977.394,0	8.462.695,1
2021	3.097.973,7	771.161,7	2.326.812,0	10.789.507,1
2022	3.419.109,4	986.065,4	2.433.043,9	13.222.551,0
2023	3.751.170,1	943.959,1	2.807.211,0	16.029.762,1
2024	4.119.541,4	918.761,6	3.200.779,8	19.230.541,8
2025	4.462.259,9	872.180,2	3.590.079,7	22.820.621,5
2026	4.161.784,5	824.338,9	3.337.425,6	26.158.047,1
2027	4.436.618,8	825.308,2	3.611.310,6	29.769.357,7
2028	4.719.966,7	788.361,1	3.931.605,6	33.700.963,3
2029	5.035.902,8	917.325,5	4.118.577,3	37.819.540,5
2030	5.353.623,4	972.142,0	4.381.481,4	42.201.021,9
2031	5.680.144,3	1.075.431,1	4.604.713,2	46.805.735,2
2032	5.996.674,2	1.187.711,5	4.808.962,7	51.614.697,9
2033	6.315.206,3	1.315.731,9	4.999.474,4	56.614.172,3
2034	6.625.972,4	1.563.499,5	5.062.472,9	61.676.645,2
2035	6.910.117,4	1.943.658,0	4.966.459,4	66.643.104,6
2036	7.161.579,0	2.450.367,3	4.711.211,7	71.354.316,3
2037	7.405.111,4	2.857.464,2	4.547.647,2	75.901.963,6
2038	7.649.238,3	3.054.649,3	4.594.589,1	80.496.552,6
2039	7.857.416,6	3.438.010,8	4.419.405,8	84.915.958,4
2040	8.058.391,7	3.718.608,0	4.339.783,7	89.255.742,2
2041	8.242.230,5	4.017.875,1	4.224.355,3	93.480.097,5
2042	8.411.582,8	4.291.587,1	4.119.995,7	97.600.093,2
2043	8.584.194,9	4.453.040,2	4.131.154,6	101.731.247,8
2044	8.749.382,6	4.587.342,8	4.162.039,8	105.893.287,6
2045	8.904.497,1	4.728.180,6	4.176.316,5	110.069.604,1
2046	9.054.781,8	4.844.529,9	4.210.251,9	114.279.856,0
2047	9.217.646,7	4.836.555,8	4.381.091,1	118.660.947,1
2048	9.382.321,7	4.824.221,6	4.558.100,1	123.219.047,2
2049	9.561.526,2	4.736.847,5	4.824.678,7	128.043.725,9
2050	9.737.015,0	4.719.775,0	5.017.240,0	133.060.965,9
2051	9.924.740,8	4.656.590,1	5.268.150,7	138.329.116,5
2052	10.131.513,6	4.533.542,0	5.597.971,6	143.927.088,1
2053	10.354.006,0	4.403.457,2	5.950.548,7	149.877.636,9
2054	10.594.544,4	4.266.404,1	6.328.140,3	156.205.777,2
2055	10.855.655,3	4.122.584,3	6.733.071,0	162.938.848,2
2056	11.140.058,3	3.972.303,4	7.167.754,9	170.106.603,1
2057	11.450.692,4	3.815.951,4	7.634.741,1	177.741.344,2
2058	11.790.687,2	3.654.006,9	8.136.680,3	185.878.024,4
2059	12.163.293,2	3.487.047,5	8.676.245,6	194.554.270,0
2060	12.571.853,9	3.315.749,2	9.256.104,7	203.810.374,7
2061	13.019.848,4	3.140.897,6	9.878.950,8	213.689.325,5
2062	13.510.950,9	2.963.343,0	10.547.607,9	224.236.933,5
2063	14.048.991,0	2.783.976,0	11.265.015,1	235.501.948,5
2064	14.637.821,0	2.603.733,7	12.034.087,3	247.536.035,8
2065	15.281.173,3	2.423.602,4	12.857.570,9	260.393.606,7
2066	15.982.602,8	2.244.616,6	13.737.986,2	274.131.593,0
2067	16.745.506,0	2.067.823,9	14.677.682,2	288.809.275,1
2068	17.573.109,9	1.894.253,6	15.678.856,4	304.488.131,5
2069	18.468.526,2	1.724.927,3	16.743.598,9	321.231.730,4

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2017 a 2091

LRF, art 53, § 1º, Inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2070	19.434.891,3	1.560.862,6	17.874.028,8	339.105.759,2
2071	20.475.461,1	1.403.033,6	19.072.427,6	358.178.186,7
2072	21.593.668,7	1.252.335,1	20.341.333,6	378.519.520,3
2073	22.793.170,5	1.109.565,6	21.683.604,9	400.203.125,2
2074	24.077.781,1	975.419,3	23.102.361,8	423.305.487,0
2075	25.451.302,2	850.474,3	24.600.827,9	447.906.314,9
2076	26.917.532,8	735.167,0	26.182.365,8	474.088.680,7
2077	28.480.567,2	629.740,5	27.850.826,7	501.939.507,4
2078	30.145.045,8	534.193,0	29.610.852,8	531.550.360,1
2079	31.916.217,5	448.324,1	31.467.893,4	563.018.253,6
2080	33.799.838,0	371.861,1	33.427.976,9	596.446.230,4
2081	35.802.013,0	304.489,6	35.497.523,4	631.943.753,9
2082	37.929.169,7	245.822,4	37.683.347,4	669.627.101,2
2083	40.188.089,2	195.398,5	39.992.690,7	709.619.791,9
2084	42.585.965,1	152.675,2	42.433.289,9	752.053.081,8
2085	45.130.522,8	117.023,4	45.013.499,4	797.066.581,2
2086	47.830.080,1	87.749,0	47.742.331,1	844.808.912,4
2087	50.693.543,5	64.126,4	50.629.417,1	895.438.329,5
2088	53.730.414,8	45.441,7	53.684.973,2	949.123.302,6
2089	56.950.796,3	31.026,7	56.919.769,6	1.006.043.072,2
2090	60.365.405,0	20.251,9	60.345.153,1	1.066.388.225,2
2091	63.985.621,4	12.505,3	63.973.116,1	1.130.361.341,3
TOTAL	1.282.129.927,3	154.074.401,5	1.128.055.526,2	

Fonte : Contabilidade

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2017 a 2091

LRF, art 53, § 1º, Inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2016	0,0	0,0	0,0	2.305.815,4
2017	2.058.986,6	882.921,6	1.176.065,0	3.481.880,4
2018	2.217.447,3	862.212,4	1.355.235,0	4.837.115,4
2019	2.484.581,2	836.395,4	1.648.185,7	6.485.301,1
2020	2.783.278,9	805.884,9	1.977.394,0	8.462.695,1
2021	3.097.973,7	771.161,7	2.326.812,0	10.789.507,1
2022	3.419.109,4	986.065,4	2.433.043,9	13.222.551,0
2023	3.751.170,1	943.959,1	2.807.211,0	16.029.762,1
2024	4.119.541,4	918.761,6	3.200.779,8	19.230.541,8
2025	4.462.259,9	872.180,2	3.590.079,7	22.820.621,5
2026	4.161.764,5	824.338,9	3.337.425,6	26.158.047,1
2027	4.436.618,8	825.308,2	3.611.310,6	29.769.357,7
2028	4.719.966,7	788.361,1	3.931.605,6	33.700.963,3
2029	5.035.902,8	917.325,5	4.118.577,3	37.819.540,5
2030	5.353.623,4	972.142,0	4.381.481,4	42.201.021,9
2031	5.680.144,3	1.075.431,1	4.604.713,2	46.805.735,2
2032	5.996.674,2	1.187.711,5	4.808.962,7	51.614.697,9
2033	6.315.206,3	1.315.731,9	4.999.474,4	56.614.172,3
2034	6.625.972,4	1.563.499,5	5.062.472,9	61.676.645,2
2035	6.910.117,4	1.943.658,0	4.966.459,4	66.643.104,6
2036	7.161.579,0	2.450.367,3	4.711.211,7	71.354.316,3
2037	7.405.111,4	2.857.464,2	4.547.647,2	75.901.963,6
2038	7.649.238,3	3.054.649,3	4.594.589,1	80.496.552,6
2039	7.857.416,6	3.438.010,8	4.419.405,8	84.915.958,4
2040	8.058.391,7	3.718.608,0	4.339.783,7	89.255.742,2
2041	8.242.230,5	4.017.875,1	4.224.355,3	93.480.097,5
2042	8.411.582,8	4.291.587,1	4.119.995,7	97.600.093,2
2043	8.584.194,9	4.453.040,2	4.131.154,6	101.731.247,8
2044	8.749.382,6	4.587.342,8	4.162.039,8	105.893.287,6
2045	8.904.497,1	4.728.180,6	4.176.316,5	110.069.604,1
2046	9.054.781,8	4.844.529,9	4.210.251,9	114.279.856,0
2047	9.217.646,7	4.836.555,6	4.381.091,1	118.660.947,1
2048	9.382.321,7	4.824.221,6	4.558.100,1	123.219.047,2
2049	9.561.526,2	4.736.847,5	4.824.678,7	128.043.725,9
2050	9.737.015,0	4.719.775,0	5.017.240,0	133.060.965,9
2051	9.924.740,8	4.656.590,1	5.268.150,7	138.329.116,5
2052	10.131.513,6	4.533.542,0	5.597.971,6	143.927.088,1
2053	10.354.006,0	4.403.457,2	5.950.548,7	149.877.636,9
2054	10.594.544,4	4.266.404,1	6.328.140,3	156.205.777,2
2055	10.855.655,3	4.122.584,3	6.733.071,0	162.938.848,2
2056	11.140.058,3	3.972.303,4	7.167.754,9	170.106.603,1
2057	11.450.692,4	3.815.951,4	7.634.741,1	177.741.344,2
2058	11.790.687,2	3.654.006,9	8.136.680,3	185.878.024,4
2059	12.163.293,2	3.487.047,5	8.676.245,6	194.554.270,0
2060	12.571.853,9	3.315.749,2	9.256.104,7	203.810.374,7
2061	13.019.848,4	3.140.897,6	9.878.950,8	213.689.325,5
2062	13.510.950,9	2.963.343,0	10.547.607,9	224.236.933,5
2063	14.048.991,0	2.783.976,0	11.265.015,1	235.501.948,5
2064	14.637.821,0	2.603.733,7	12.034.087,3	247.536.035,8
2065	15.281.173,3	2.423.602,4	12.857.570,9	260.393.606,7
2066	15.982.602,8	2.244.616,6	13.737.986,2	274.131.593,0
2067	16.745.506,0	2.067.823,9	14.677.682,2	288.809.275,1
2068	17.573.109,9	1.894.253,6	15.678.856,4	304.488.131,5
2069	18.468.526,2	1.724.927,3	16.743.598,9	321.231.730,4

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2017 a 2091

LRF, art 53, § 1º, Inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2070	19.434.891,3	1.560.862,6	17.874.028,8	339.105.759,2
2071	20.475.461,1	1.403.033,6	19.072.427,6	358.178.186,7
2072	21.593.668,7	1.252.335,1	20.341.333,6	378.519.520,3
2073	22.793.170,5	1.109.565,6	21.683.604,9	400.203.125,2
2074	24.077.781,1	975.419,3	23.102.361,8	423.305.487,0
2075	25.451.302,2	850.474,3	24.600.827,9	447.906.314,9
2076	26.917.532,8	735.167,0	26.182.365,8	474.088.680,7
2077	28.480.567,2	629.740,5	27.850.826,7	501.939.507,4
2078	30.145.045,8	534.193,0	29.610.852,8	531.550.360,1
2079	31.916.217,5	448.324,1	31.467.893,4	563.018.253,6
2080	33.799.838,0	371.861,1	33.427.976,9	596.446.230,4
2081	35.802.013,0	304.489,6	35.497.523,4	631.943.753,9
2082	37.929.169,7	245.822,4	37.683.347,4	669.627.101,2
2083	40.188.089,2	195.398,5	39.992.690,7	709.619.791,9
2084	42.585.965,1	152.675,2	42.433.289,9	752.053.081,8
2085	45.130.522,8	117.023,4	45.013.499,4	797.066.581,2
2086	47.830.080,1	87.749,0	47.742.331,1	844.808.912,4
2087	50.693.543,5	64.126,4	50.629.417,1	895.438.329,5
2088	53.730.414,8	45.441,7	53.684.973,2	949.123.302,6
2089	56.950.796,3	31.026,7	56.919.769,6	1.006.043.072,2
2090	60.365.405,0	20.251,9	60.345.153,1	1.066.388.225,2
2091	63.985.621,4	12.505,3	63.973.116,1	1.130.361.341,3
TOTAL	1.282.129.927,3	154.074.401,5	1.128.055.526,2	

Fonte : Contabilidade

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial

Crescimento vegetativo

Massa salarial

Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB

Taxa de crescimento do Salário Mínimo

Massa salarial

Taxa de juros real

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2017

LRF, art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	2.442,4	0,0	2.442,4
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.442,4	0,0	2.442,4
Alienação de Bens Móveis	1.221,2	0,0	1.221,2
Alienação de Bens Imóveis	1.221,2	0,0	1.221,2
TOTAL	2.442,4	0,0	2.442,4

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, Inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

ADCT, art 77 - Anexo 12

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.784.257,0	4.784.257,0	5.078.307,6	106,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.644.005,7	1.644.005,7	1.177.067,9	71,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	406.286,7	406.286,7	234.257,3	57,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.670.547,4	1.670.547,4	1.899.669,4	113,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	471.285,7	471.285,7	1.430.867,7	303,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.142,3	3.142,3	0,0	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	581.417,5	581.417,5	334.545,3	57,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.571,7	7.571,7	0,0	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	32.447.480,7	32.447.480,7	33.817.803,1	104,22
Cota-Parte FPM	13.626.300,0	13.626.300,0	13.940.239,2	102,30
Cota-Parte ITR	2.337,3	2.337,3	4.691,5	200,72
Cota-Parte IPVA	2.090.320,0	2.090.320,0	1.692.588,7	80,97
Cota-Parte ICMS	16.270.444,4	16.270.444,4	17.743.397,0	109,05
Cota-Parte IPI-Exportação	387.960,0	387.960,0	374.556,1	96,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	70.119,0	70.119,0	62.330,6	88,89
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.119,0	70.119,0	62.330,6	88,89
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	37.231.737,7	37.231.737,7	38.894.110,7	104,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
			Até 6º Bim/2017 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2017 (g)	% (g/e)	
DESPESAS CORRENTES	17.564.722,0	19.178.800,0	17.784.033,0	92,73	16.517.828,7	92,73	1.266.204,3
Pessoal e Encargos Sociais	6.916.724,2	7.640.298,2	7.530.526,9	98,56	7.504.001,5	98,56	26.525,4
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	10.647.997,8	11.538.501,8	10.253.506,1	88,86	9.013.827,2	88,86	1.239.678,9
DESPESAS DE CAPITAL	148.295,7	1.053.357,4	4.612,0	0,44	4.612,0	0,44	0,0
Investimentos	148.295,7	1.053.357,4	4.612,0	0,44	4.612,0	0,44	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	17.713.017,7	20.232.157,4	17.788.645,0	87,92	16.522.440,7	87,92	1.266.204,3

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2017 (h)	% (h/vf)	Até 6º Bim/2017 (i)	% (i/vg)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.727.148,0	8.988.439,2	7.048.507,7	39,62	6.407.015,4	39,62	641.492,3
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.727.148,0	8.988.439,2	7.048.507,7	39,62	6.407.015,4	39,62	641.492,3
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (v)	5.727.148,0	8.988.439,2	7.048.507,7	39,62	6.407.015,4	39,62	641.492,3
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.985.869,7	11.243.718,2	10.740.137,3	60,38	10.115.425,3	60,38	624.712,0

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = $(VIh + VII) / IIIb \times 100$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ** ¹						27,61 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[(VIh + VII - 15) / 100 \times IIIb]$						4.908.020,7
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)						
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (NÃO Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00		0,00	
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)						
Total (VIII)	0,0	0,0	0,0		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (NÃO Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)						
Total (IX)	0,0	0,0	0,0		0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2017 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))	
Atenção Básica	10.062.718,2	8.357.792,5	5.402.869,5	687.729,7	34,08	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.860.197,4	5.929.250,0	5.399.065,6	513.806,3	33,09	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Vigilância Sanitária	198.801,9	131.549,0	79.177,1	29.683,6	0,61	
Vigilância Epidemiológica	86.222,8	17.172,7	9.184,1	5.062,5	0,08	
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Outras Subfunções	3.505.077,3	5.845.847,9	5.712.265,7	32.525,4	32,15	
TOTAL	17.713.017,7	20.281.612,2	16.602.562,0	1.268.807,5	100,00	

Fonte : Contabilidade

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "l+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "l+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: $V(l+h) - (15 \times IIIb/100)$

MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017					SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)				
		NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE (b)							
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II)-(I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado											
Das Esferas Não-Dependentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	56.025.643,0	60.000.191,8	62.800.228,0	65.027.620,2	67.195.556,6	69.435.430,7	71.749.896,3	74.141.686,5	76.613.500,3	79.106.974,9	81.605.848,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 28/01/2018 17:30h

MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 40 - Anexo 14

		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	62.796.240,0		
Previsão Atualizada de Receita		0,0	62.796.240,0		
Receitas Realizadas		11.047.936,4	60.623.747,2		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	62.796.240,0		
Dotação Atualizada		0,0	65.332.734,6		
Despesas Empenhadas		7.332.125,7	59.626.111,1		
Despesas Liquidadas		11.466.672,5	57.054.391,1		
Superveniê Orçamentário		0,0	3.569.356,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		7.332.125,7	59.626.111,1		
Despesas Liquidadas		11.466.672,5	57.054.391,1		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			56.353.136,5		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		632.016,7	3.809.991,4		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		1.732.147,9	7.940.433,1		
Resultado Previdenciário (III-IV)		-900.129,2	-4.130.441,7		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais de LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	5.504.796,6	0,0%	
Resultado Primário		0,0	1.244.674,1	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.325.641,1	0,0	322.679,5	1.002.961,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		66.600,0	7.536,5	156.791,6	567.706,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		1.414.241,1	7.536,5	481.671,1	1.570.470,3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		11.161.906,1	25%		28,7%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		7.551.146,1	60%		104,4%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0			0,0
Despesa de Capital Líquida		701.000,0			1.190.531,7
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		2.056.906,6	4.436.616,8	7.405.111,4	10.131.513,6
Despesas Previdenciárias (V)		662.921,6	626.306,2	2.857.464,2	4.533.542,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		1.176.065,0	3.611.310,6	4.547.647,2	5.597.971,6
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0			2.442,4
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0			0,0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.740.137,3	15,0%		27,6%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					0,0%

FONTE :

Nota :

MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.180.614,0	0,0	2.180.614,0
Pessoal Ativo	2.180.614,0	0,0	2.180.614,0
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorantes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	2.180.614,0	0,0	2.180.614,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			58.353.135,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			3,70 %
LIMITE MÁXIMO (inciso II, art. 20 da LRF) - <8,00%>			3.501.186,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			3.326.128,7
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 69 da LRF) - <6,4%>			3.151.069,3

Elielson Elias Mendes
Presidente

Jessara B. Cabral Meneses
Vice-Presidente

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
2º Secretário

José Heleno Oliveira Robadey
Chefe da Tesouraria

Marcelo Badiiri Gonçalves
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ: 1077960-8

Érika Ramos Matias
Chefe do Controle Interno
CRC/RJ: 0923050-7

MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 8 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	58.353.135,1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	2.190.614,0	3,70 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	3.501.188,1	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.326.128,7	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %


GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

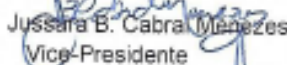
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Controle Interno


Nota :


Elielson Elias Mendes
Presidente


Jussara B. Cabral Menezes
Vice-Presidente


Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário


Robson Pinto da Silva
2º Secretário


José Heleno Oliveira Robadey
Chefe da Tesouraria


Marcelo Badini Gonçalves
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ: 1077960-6


Érika Ramos Matias
Chefe do Controle Interno
CRC/RJ: 0923050-7

MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (g) (a - (b) + c + d + e)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscrição por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
a - MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF. FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST. SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB. CUST. SERV. ILUM. PÚBL.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB. INTERV. DOM. ECON. - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (f)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
n - Oper. de Créd. - Emprest. nbo Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (ii)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (iii) = (i) + (ii)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Elilson Elias Mendes
Presidente

Jussara B. Castro Medeiros
Vice-Presidente

Marcelo M. Duarte Fonseca
1º Secretário

Roberto da Silva
2º Secretário

José Heleno O. Rotadey
Chefe da Tesouraria

Manoel Galvani Gonçalves
Chefe de Contabilidade

Erika Ramos Matias
Chefe do Controle Interno

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 26/01/2018 13:25h

CRC/RJ - 1077960-6

CRC/RJ - 0023050-7